



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003299/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de junho de 2019, publicada no DOU, Seção 2, edição nº 127, de 4 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
IV – SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS